



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exm.º Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2907	08-09-2017	ENT.: 8648/MTSSS/2017 PROC. Nº: 1272/2016/254	

**ASSUNTO: PERGUNTA N.º 4985/XIII/2ª, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017
DESRESPEITO PELOS DIREITOS DOS TRABALHADORES DA EMPRESA DE VIGILÂNCIA "ANER SEGURANÇA, S.A."**

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

1. A empresa de vigilância 'Aner Segurança SA' tem sido regularmente visitada pelos serviços da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT).
2. Nos últimos 5 anos foram realizadas mais de 20 ações inspetivas, das quais resultou a instauração de processos de contraordenação à empresa por irregularidades em matéria de organização e registo dos tempos de trabalho e por deficiente vigilância da saúde dos trabalhadores.
3. Recentemente, foi a empresa igualmente notificada para proceder ao apuramento das quantias relativas aos subsídios de férias e de Natal, em dívida aos trabalhadores.

A ACT continuará a acompanhar a situação da empresa, não deixando de ativar os procedimentos inspetivos necessárias ao cumprimento da legislação laboral e à melhoria das condições de trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Sandra Ribeiro)